



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL -
CNPJ:- 04.395.067/0001-23
Florianópolis, 1747 - Liberdade
Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

PROCESSO Nº 259 / 2025

DATA: 29/10/2025 - :10:12:08

Requerente: SUSILEINE KUSANO
CPF/CNPJ: 781.415.752-87 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro:**
Cidade: - **CEP:**
Telefone: **Celular:**
Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS

SUSILEINE KUSANO , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

PPROJETO DE LEI QUE PROPÕE A ALTERAÇÃO DA LEI nº 3.263/PMC/2013 A REAJUSTAR VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, OS VALORES DE SERVIÇOS E INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observação:

End. Correspondência: - N°:
Bairro:
Cidade: -
CEP: **Complemento:**
Telefone: - **Celular:** - **Email:** dir.adm@saaecacoal.com.br

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
29/10/2025 10:12:08	62212052200	MEMORANDO 216-2025 -SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO.pdf	
29/10/2025 10:12:36	62212052200	PROJETO DE LEI Nº atualiza valor tarifa 29 10 25.pdf	
29/10/2025 10:12:41	62212052200	Oficio n 356 2025 encaminha minuta proj lei atualização tarifa.pdf	
29/10/2025 10:56:33	78141575287	Despacho encaminhando processo.pdf	
31/10/2025 13:38:58	01175936219	Projeto de Lei - saae taxas.pdf	
31/10/2025 13:43:06	01175936219	Projeto de Lei - saae taxas.pdf	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL -
CNPJ:- 04.395.067/0001-23
Florianópolis, 1747 - Liberdade
Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.

SUSILEINE KUSANO
Requerente

MATEUS CUSTODIO RIGO DOS SANTOS
Funcionário



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Diretoria Administrativa Financeira

MEMORANDO 216/DIR/ADM/SAAE/2025

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2025

Ao Senhor

Sr. Jose Lucas Borghi
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

Assunto: Abertura de processo

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo para formulação de minuta de Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei nº 3.263/PMC/2013, visa à atualização das tarifas de água e a necessidade de revisão tarifária que é essencial para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira, a qualidade e a continuidade dos serviços de saneamento básico, permitindo a cobertura dos custos operacionais crescentes e a viabilização dos investimentos necessários em infraestrutura.

Respeitosamente,

(Assinatura eletrônica)
ADEMILSON MARQUES DA SILVA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
DECRETO Nº 9.123/PMC/2023

Autorizo,

(Assinatura eletrônica)
JOSE LUCAS BORGHI
PRESIDENTE DO SAAE – CACOAL/RO
DECRETO Nº 10.292/PMC/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=abcfabf-82c4-4d0c-9dd7-c2542d7c87d2>





PROJETO DE LEI Nº

/PMC/2025

**ALTERA A LEI Nº 3.263/PMC/2013 -
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ATRAVÉS DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE A
REAJUSTAR VALORES DAS TARIFAS DE
ÁGUA E ESGOTO, OS VALORES DE
SERVIÇOS E INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a Tabela de Tarifa do Anexo I da Lei n. 3.263/PMC/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

SOCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$5,97/mês	60%
2	11	15	R\$ 0,675/m ³	60%
3	16	20	R\$ 0,776/m ³	60%
4	21	25	R\$ 0,892/m ³	60%
5	26	30	R\$ 1,027/m ³	60%
6	31	50	R\$ 1,180/m ³	60%
7	Acima de 50		R\$ 1,297/m ³	60%
Sem hidrômetro			R\$11,93/mês	60%

RESIDENCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$17,58/mês	60%
2	11	15	R\$2,109m ³	60%
3	16	20	R\$ 2,426/m ³	60%
4	21	25	R\$2,788/m ³	60%
5	26	30	R\$3,209/m ³	60%
6	31	50	R\$3,689/m ³	60%
7	Acima de 50		R\$4,057/m ³	60%
Sem hidrômetro			R\$35,16/mês	60%

COMERCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$43,68/mês	60%
2	11	20	R\$5,242/m ³	60%
3	21	30	R\$6,027/m ³	60%
4	31	50	R\$6,933/m ³	60%
5	Acima de 50		R\$7,972/m ³	60%
Sem hidrômetro			R\$87,36/mês	60%



PÚBLICA				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$45,46/mês	60%
2	11	20	R\$ 5.454/m³	60%
3	21	30	R\$ 6.272/m³	60%
4	31	50	R\$ 7.214/m³	60%
5	Acima de 50		R\$ 8.295/m³	60%
Sem hidrômetro			R\$90,91/mês	60%

INDUSTRIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$ 54,15/mês	60%
2	11	20	R\$ 6.498/m³	60%
3	21	30	R\$ 7.472/m³	60%
4	31	50	R\$ 8.593/m³	60%
5	Acima de 50		R\$ 9.882/m³	60%
Sem hidrômetro			R\$108,30/mês	60%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 (trinta) dias corridos após sua publicação.

Parágrafo único. Ficam expressamente revogados as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2025.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

Sandra Cristina dos Santos Bahia
Procuradora Geral do Município



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. /25

SENHOR PRESIDENTE,

Senhores Vereadores

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto que altera a Lei n. 3.263/PMC/2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE A REAJUSTAR VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, OS VALORES DE SERVIÇOS E INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposição legislativa tem como objetivo a atualização dos valores das tarifas de água desta Autarquia. Esta revisão tarifária é imprescindível para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira, a qualidade e a continuidade dos serviços de saneamento básico no município. A atualização proposta destina-se a cobrir os custos operacionais intrínsecos à captação, tratamento e distribuição de água, bem como à coleta e tratamento de esgoto, incluindo insumos essenciais como energia elétrica e produtos químicos, a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura, e as despesas com pessoal, todos continuamente impactados pela inflação e pela variação dos preços de mercado.

Para facilitar a compreensão das atualizações propostas, a seguir, apresenta-se a planilha comparativa com os valores atualmente vigentes e os propostos.

SOCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$5,20/mês	R\$5,97/mês
2	11	15	R\$ 0,588/m ³	R\$ 0,675/m³
3	16	20	R\$ 0,676/m ³	R\$ 0,776/m³
4	21	25	R\$ 0,777/m ³	R\$ 0,892/m³
5	26	30	R\$ 0,895/m ³	R\$ 1,027/m³
6	31	50	R\$ 1,028/m ³	R\$ 1,180/m³
7	Acima de 50		R\$ 1,130/m ³	R\$ 1,297/m³
Sem hidrômetro			R\$10,39/mês	R\$11,93/mês

RESIDENCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$ 15,31/mês	R\$17,58/mês
2	11	15	R\$ 1,837/m ³	R\$2,109m³
3	16	20	R\$ 2,113/m ³	R\$ 2,426/m³
4	21	25	R\$ 2,429/m ³	R\$2,788/m³
5	26	30	R\$ 2,795/m ³	R\$3,209/m³
6	31	50	R\$ 3,213/m ³	R\$3,689/m³
7	Acima de 50		R\$ 3,534/m ³	R\$4,057/m³
Sem hidrômetro			R\$30,63/mês	R\$35,16/mês



COMERCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$38,05/mês	R\$43,68/mês
2	11	20	R\$4,566/m ³	R\$5,242/m³
3	21	30	R\$5,250/m ³	R\$6,027/m³
4	31	50	R\$6,039/m ³	R\$6,933/m³
5	Acima de 50		R\$6,944/m ³	R\$7,972/m³
Sem hidrômetro			R\$76,10/mês	R\$87,36/mês

PÚBLICA				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$39,60/mês	R\$45,46/mês
2	11	20	R\$4,751/m ³	R\$ 5,454/m³
3	21	30	R\$5,463/m ³	R\$ 6,272/m³
4	31	50	R\$6,284/m ³	R\$ 7,214/m³
5	Acima de 50		R\$7,226/m ³	R\$ 8,295/m³
Sem hidrômetro			R\$79,19/mês	R\$90,91/mês

INDUSTRIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$47,17/mês	R\$ 54,15/mês
2	11	20	R\$5,660/m ³	R\$ 6,498/m³
3	21	30	R\$6,509/m ³	R\$ 7,472/m³
4	31	50	R\$7,485/m ³	R\$ 8,593/m³
5	Acima de 50		R\$8,608/m ³	R\$ 9,882/m³
Sem hidrômetro			R\$94,34/mês	R\$108,30/mês

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Gabinete da Presidência

Ofício n. 356/PRES-SAAE/2025

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência
Senhor Adailton Antunes Ferreira
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cacoal
R. Anísio Serrão, 2100, Centro
76963-804 Cacoal – RO

Assunto: Encaminha a Minuta do Projeto que altera a Lei n. 3.263/PMC/2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos a minuta do Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei nº 3.263/PMC/2013. Esta proposição legislativa visa à atualização das tarifas de água. A revisão tarifária é essencial para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira, a qualidade e a continuidade dos serviços de saneamento básico, permitindo a cobertura dos custos operacionais crescentes e a viabilização dos investimentos necessários em infraestrutura.

Sem mais, aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e considerações.

Respeitosamente,

[Assinado digitalmente]
JOSÉ LUCAS BORGHI
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE
Decreto Municipal n. 10.292/PMC/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Telefone: (69) 3443-1207 E-mail: presidencia@saaecacoal.com.br
Rua Florianópolis, 1747, Liberdade

CEP 76.967-437 Cacoal/RO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=98cb852d-dbcc-43ce-872a-bcd8deb23fc4>





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL - SAAE**

CACOAL/RO

Florianópolis - Nº 1747

Segue o Ofício n. 356/PRES/SAAE/2025 (ID 895582) e minuta de projeto para alteração da Lei n. Nº 3.263/PMC/2013, para providências cabíveis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N.590 /GP/PGM/2025

Cacoal/RO, 31 de outubro de 2025.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“ALTERA A LEI Nº 3.263/PMC/2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE A REAJUSTAR VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, OS VALORES DE SERVIÇOS E INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
GIMENEZ FRITZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que:

“ALTERA A LEI N° 3.263/PMC/2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE A REAJUSTAR VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, OS VALORES DE SERVIÇOS E INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente Projeto de Lei tem por iniciativa atender à solicitação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Cacoal – SAAE, veiculada por meio do MEMORANDO n.º 216/DIR/ADM/SAAE/2025, Processo nº 259 /2025, cuja cópia integral segue como acessório ao presente projeto de lei.

A presente proposição legislativa tem como objetivo a atualização dos valores das tarifas de água desta Autarquia. Esta revisão tarifária é imprescindível para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira, a qualidade e a continuidade dos serviços de saneamento básico no município. A atualização proposta destina-se a cobrir os custos operacionais intrínsecos à captação, tratamento e distribuição de água, bem como à coleta e tratamento de esgoto, incluindo insumos essenciais como energia elétrica e produtos químicos, a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura, e as despesas com pessoal, todos continuamente impactados pela inflação e pela variação dos preços de mercado.

Para facilitar a compreensão das atualizações propostas, a seguir, apresenta- se a planilha comparativa com os valores atualmente vigentes e os propostos.

SOCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$ 5,20/mês	R\$ 5,97/mês
2	11	15	R\$ 0,588/m ³	R\$ 0,675/m³
3	16	20	R\$ 0,676/m ³	R\$ 0,776/m³
4	21	25	R\$ 0,777/m ³	R\$ 0,892/m³
5	26	30	R\$ 0,895/m ³	R\$ 1,027/m³
6	31	50	R\$ 1,028/m ³	R\$ 1,180/m³
7	Acima de 50		R\$ 1,130/m ³	R\$ 1,297/m³
Sem hidrômetro			R\$10,39/mês	R\$11,93/mês

RESIDENCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$ 15,31/mês	R\$17,58/mês
2	11	15	R\$ 1,837/m ³	R\$2,109m³





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3	16	20	R\$ 2,113/m ³	R\$ 2,426/m ³
4	21	25	R\$ 2,429/m ³	R\$ 2,788/m ³
5	21	30	R\$ 2,795/m ³	R\$ 3,209/m ³
6	31	50	R\$ 3,213/m ³	R\$ 3,689/m ³
7	Acima de 50		R\$ 3,534/m ³	R\$ 4,057/m ³
Sem hidrômetro			R\$30,63/mês	R\$35,16/mês

COMERCIAL

FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$38,05/mês	R\$43,68/mês
2	11	20	R\$4,566/m ³	R\$5,242/m ³
3	21	30	R\$5,250/m ³	R\$6,027/m ³
4	31	50	R\$6,039/m ³	R\$6,933/m ³
5	Acima de 50		R\$6,944/m ³	R\$7,972/m ³
Sem hidrômetro			R\$76,10/mês	R\$87,36/mês

PÚBLICA

FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$39,60/mês	R\$45,46/mês
2	11	20	R\$4,751/m ³	R\$ 5,454/m ³
3	21	30	R\$5,463/m ³	R\$ 6,272/m ³
4	31	50	R\$6,284/m ³	R\$ 7,214/m ³
5	Acima de 50		R\$7,226/m ³	R\$ 8,295/m ³
Sem hidrômetro			R\$79,19/mês	R\$90,91/mês

INDUSTRIAL

FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA – VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1	0	10	R\$47,17/mês	R\$ 54,15/mês
2	11	20	R\$5,660/m ³	R\$ 6,498/m ³
3	21	30	R\$6,509/m ³	R\$ 7,472/m ³
4	31	50	R\$7,485/m ³	R\$ 8,593/m ³
5	Acima de 50		R\$8,608/m ³	R\$ 9,882/m ³
Sem hidrômetro			R\$94,34/mês	R\$108,30/mês

Diante da relevância do tema, solicitamos a adoção das providências cabíveis para o devido andamento da matéria, na certeza e convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do inclusivo Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N.

/PMC/2025

"ALTERA A LEI Nº 3.263/PMC/2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE A REAJUSTAR VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, OS VALORES DE SERVIÇOS E INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a Tabela de Tarifa do Anexo I da Lei n. 3.263/PMC/2013 que passa a vigorar com a redação anexa a presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 (trinta) dias corridos após sua publicação.

Cacoal, 31 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto nº 10.278/PMC/2025





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Tabela de Tarifas

SOCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$5,97/mês	60%
2	11	15	R\$ 0,675/m ³	60%
3	16	20	R\$ 0,776/m ³	60%
4	21	25	R\$ 0,892/m ³	60%
5	26	30	R\$ 1,027/m ³	60%
6	31	50	R\$ 1,180/m ³	60%
7	Acima de 50		R\$ 1,297/m ³	60%
Sem hidrômetro			R\$11,93/mês	60%

RESIDENCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$17,58/mês	60%
2	11	15	R\$2,109m ³	60%
3	16	20	R\$ 2,426/m ³	60%
4	21	25	R\$2,788/m ³	60%
5	26	30	R\$3,209/m ³	60%
6	31	50	R\$3,689/m ³	60%
7	Acima de 50		R\$4,057/m ³	60%
Sem hidrômetro			R\$35,16/mês	60%

COMERCIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$43,68/mês	60%
2	11	20	R\$5,242/m ³	60%
3	21	30	R\$6,027/m ³	60%
4	31	50	R\$6,933/m ³	60%
5	Acima de 50		R\$7,972/m ³	60%
Sem hidrômetro			R\$87,36/mês	60%





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PÚBLICA				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$45,46/mês	60%
2	11	20	R\$ 5,454/m ³	60%
3	21	30	R\$ 6,272/m ³	60%
4	31	50	R\$ 7,214/m ³	60%
5	Acima de 50		R\$ 8,295/m ³	60%
Sem hidrômetro			R\$90,91/mês	60%

INDUSTRIAL				
FAIXA	INICIAL	FINAL	ÁGUA	ESGOTO
1	0	10	R\$ 54,15/mês	60%
2	11	20	R\$ 6,498/m ³	60%
3	21	30	R\$ 7,472/m ³	60%
4	31	50	R\$ 8,593/m ³	60%
5	Acima de 50		R\$ 9,882/m ³	60%
Sem hidrômetro			R\$108,30/mês	60%

